



PORTARIA MD Nº 567/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **usufruto de 30 (trinta) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
41699	ABIEZER FERREIRA DA SILVA	2015/2016	23/11/2016 a 22/12/2016
41642	ANA PAULA FARIA LOPES	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
22464	BIBIANO PEREIRA LEITE NETO	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
41438	IDAIANY MORENO DE PAULA	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
41456	JOSIAN DE SOUZA CORREA	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
33735	JURANDI MESSIAS ALVES	2015/2016	26/12/2016 a 24/1/2017
41443	MAKSUEL ALEXANDRE LIMA	2015/2016	1/12/2016 a 30/12/2016
26921	ODEVAIR FERREIRA ROSA	2015/2016	15/12/2016 a 29/12/2016 e 1/3/2017 a 15/3/2017
21272	SANDRA SAVI PEREIRA	2015/2016	15/12/2016 a 13/1/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

